



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

REQUERIMENTO/ 2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Exmo. Sr. Rodrigo Pinheiro – Prefeito de Caruaru, ao Exmo. Sr. Gilvan Calado – Secretario de Governo e a Exma. Sra. Nadja Farias – Secretaria de Saúde de Caruaru, para viabilizar:

A implementação de convênio entre o Município de Caruaru e farmácias privadas para fornecimento de medicamentos quando houver ausência na rede municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo garantir acesso contínuo, rápido e humanizado aos medicamentos essenciais para a população de Caruaru, sobretudo aqueles atendidos exclusivamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

É sabido que a falta de medicamentos nas unidades municipais é um problema recorrente, provocado por fatores como atrasos nos processos licitatórios, aumento de demanda, desabastecimento e limitações orçamentárias. Em situações como essas, o paciente, muitas vezes em situação de vulnerabilidade, não pode aguardar a normalização do estoque.

A interrupção do tratamento pode gerar agravamento clínico, internações, risco à vida, e aumento significativo do custo para o próprio município em médio prazo.

A proposta de firmar convênios com farmácias privadas permite criar um mecanismo emergencial e eficiente, garantindo que o cidadão receba o medicamento no momento em que dele necessita, sem ônus direto ao paciente e com total controle e auditoria pela Secretaria de Saúde.

Modelos semelhantes já funcionam em vários municípios brasileiros, oferecendo resultados positivos como:

- Redução de filas e deslocamentos para famílias carentes;



- Evita descontinuidade terapêutica, especialmente para hipertensos, diabéticos, cardiolopatas e pacientes crônicos;
- Diminui internações e complicações, gerando economia ao sistema;
- Amplia a capilaridade do atendimento, utilizando a rede privada como parceira estratégica;
- Fortalece a transparência, pois pagamentos são registrados e auditados.

Trata-se de uma medida simples, legalmente possível, altamente eficaz e socialmente justa, que coloca a saúde do cidadão no centro das prioridades.

Além disso, o requerimento não cria despesa por parte do Legislativo, apenas solicita ao Executivo que avalie e implemente um programa de alto impacto social, dentro das normas administrativas e orçamentárias já existentes.

Diante da importância desta ação para a qualidade do atendimento prestado pelo Secretaria de Saúde em Caruaru, contamos com o apoio dos demais vereadores para aprovação deste requerimento, reforçando o compromisso da Câmara Municipal com a defesa da saúde pública, com a proteção da vida e com o atendimento digno à população.

De Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 24 de Novembro de 2025.

AUTOR